



PREFEITURA DA CIDADE DE

São Simão

DECRETO N.º 2601, de 18 de outubro de 2024

"Altera o Decreto nº 2.548, de 04 de janeiro de 2.024 que regulamenta no âmbito do município de São Simão, dispositivos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2.021 e dá outras providências."

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, no uso das atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 2.548 de 04 de janeiro de 2.024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 72. É permitida a adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos da Administração Pública do Estado de São Paulo, da União e de outros municípios, observadas as regras e condições específicas definidas pelo órgão gerenciador respectivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

São Simão, 18 de outubro de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-9070 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 599 - ano 11

DATA 19/10/04

notário público

ASSINATURA